

EDITADO

Lauro de Freitas, 07/03/18

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Andreia Marjor Pinho
Governadora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/2018 PARA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 119/2017: O presente Contrato, resultante da Concorrência Pública – Nº 002/2017, nos termos do Processo Administrativo – Nº 04597/2017, tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana dos seguintes Canais: Lote I – Canal dos Irmãos e Carnal Horto – Lote II no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo neste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública – Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00869/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^ª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador/BA, CEP: 41.218-097, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Supressão no **Lote I** no valor de **R\$284,19(duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, e no Lote II de **R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo uma supressão sobre o valor total do Contrato de **R\$290,18** (duzentos e noventa reais e dezoito centavos), restando o valor global em ambos os lotes de **R\$2,001.379,56** (dois milhões hum mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e prorrogando-se por mais **04(quatro) meses** o contrato, com **termo inicial em 13/03/2018 e o termo final em 20/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2018.

[Handwritten signature]
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^ª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário

[Handwritten signature]
~~PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CONTRATADA~~

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]* - 789.714.605-31
2. *[Handwritten signature]* - 422.022.215-43

[Handwritten signature]